



13931820



08007.000934/2020-45

Boletim de Serviço em 12/02/2021

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****DECISÃO DO MINISTRO Nº 161/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08007.000934/2020-45.****INTERESSADO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.****ASSUNTO: Medidas de proteção e redução de riscos para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).**

aprovo a *NOTA TÉCNICA Nº 58/2021/GM/MJ*, de 12 de fevereiro de 2021, adotando, como decisão, as propostas nela constantes, itens 2 a 6.

Publiquem-se, em Boletim Interno, a referida manifestação técnica e esta decisão.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA
MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA**, **Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 12/02/2021, às 20:27, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13931820** e o código CRC **70E89242**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.